



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 031/2019**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE E  
SUSPENSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Marilene Pinto Madeira sua Licença Maternidade, requerida pelo período de 17/05/2019 a 12/11/2019.

Parágrafo Único - Na oportunidade ficam suspensas as férias concedidas à servidora, devido início de licença maternidade. Referidas férias terão continuidade quando do término da licença, com período previsto de 13/11/2019 a 26/11/2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 17 DE MAIO DE 2019.

  
**Francisco Xisto Filho**  
Presidente do Legislativo

